



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS



<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO IV - SEGUNDA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 886

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3
Secretaria Municipal de Saúde	3
Câmara Municipal de Gurupi	4

DECRETO Nº. 1.433, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal à servidora pública municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0011820-10.2019.827.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal da servidora **EVA FRANCISCA DA SILVA SANTOS**;

CONSIDERANDO o ofício nº 466/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal à Servidora Pública Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal
3498	EVA FRANCISCA DA SILVA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Letra – H

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.432, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação da cessão de servidora pública municipal ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

CONSIDERANDO o Ofício PRE-CDINFO Nº 140/2023 (PA SEI nº. 0010415-94.2023.5.10.8000), expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora **VALÉRIA FRANCISCA MENDES RUELA**, Matrícula nº. 758, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro de servidores permanentes do Município de Gurupi, ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, **pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º. A cessão da servidora mencionada no artigo 1º deste Decreto terá vencimentos provenientes do seu cargo em concurso, pagos pelo Poder Público Municipal e que serão reembolsados pelo Tribunal Regional do Trabalho aos cofres da concedente em prazo não superior a 30 (trinta) dias, após o pagamento da folha da servidora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.434, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal e Vertical à servidora pública municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.267, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro da Saúde do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0011876-43.2019.8.27.2722/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e vertical, bem como Promoção por escolaridade da servidora **MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**;

CONSIDERANDO o ofício nº 468/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal e Vertical à Servidora Pública Municipal, do Quadro da saúde do Município de Gurupi, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Horizontal	Progressão Vertical
248908	MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>Letra – F</i>	<i>Nível – II</i>

Art. 2º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 248908, Quadro da Saúde do Município de Gurupi, em

conformidade com a Lei 2.267/2015, em cumprimento a decisão judicial nº 0011876-43.2019.8.27.2722.

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação da servidora, o benefício concedido nos artigos 1º e 2º deste decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.435, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal ao servidor público municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR dos Servidores Público do Quadro Geral do Municipal de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO a decisão judicial nos Autos da Ação Judicial 0016300-31.2019.8.27.2722, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a devida Progressão Funcional horizontal e Vertical do servidor **EDINALDO LIMA**;

CONSIDERANDO que o referido servidor já foi enquadrado na Referência "G", por meio da Portaria nº 452, Anexo I, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 0578, na mesma data;

CONSIDERANDO o ofício nº 466/2023 – RH – SECAD, da Diretoria de Recursos Humanos da Administração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, do Quadro Geral do Município de Gurupi, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento, na forma seguinte:

Matrícula	Servidor	Cargo	Progressão Vertical
368324	EDINALDO LIMA	<i>Jardineiro II</i>	<i>Nível II</i>

Art. 2º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

lotação do servidor, o benefício concedido no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1.436 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.023.

"Dispõe sobre prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1.147/2023, de 22 de novembro de 2.023, expedido pelo Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Tocantins, solicitando a prorrogação da cessão da servidora **Marilia Batista Ribeiro Arruda**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal **MARILIA BATISTA RIBEIRO ARRUDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Enfermeiro**, matrícula nº 494789, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ao Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.024 a 31 de dezembro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2.024.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2021

Prefeitura Municipal de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Administração, publica ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2021 publicado no Diário Oficial Nº 885 do dia 24 de novembro de 2023, página 11.

ONDE SE LÊ:

(...) **Vigência:** 12 (doze) meses.

LEIA-SE:

(...) **Vigência:** 03 (três) meses.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2022

Processo Licitatório nº 2022006801, Tomada de Preços nº 006/2022. Partes: **Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO**, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e a empresa: **V.M Locações e Serviços de Transporte EIRELI**, CNPJ nº 21.445.159/0001-90. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (Cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de: 01/10/2023 a 29/01/2024. Fundamentação legal nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 18/09/2023.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 1.179/2022.
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0098/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde
DISTRATADO: MARCOS VIRGILIO BERTONSIN FILHO **CPF:** 019.459.441-61
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0098/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e MARCOS VIRGILIO BERTONSIN FILHO do cargo de MÉDICO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **a partir do dia 30 de novembro de 2023.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/202

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0133/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** FABIANE SOUZA ANTUNES **CPF:** 005.675.371-37 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar

a função de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7180 - MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/11/2023. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/202

Processo: nº 2022.011335. Tomada de Preços nº 010/2022. Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, CNPJ nº 28.288.997/0001-46. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES DA POLICLÍNICA SR. LUIZ SANTOS FILHO. Contrato de Repasse Nº 921709/2021/MSAUDE/CAIXA e Operação: 1081348-16. Projeto nº 052216/2021. Prorrogação de vigência do contrato: de 06/07/2023 a 02/01/2024. Data de Assinatura: 04/07/2022.

Sinvaldo dos Santos Moraes
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0134/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** MAIRA DA ROCHA BARREIRA GUIMARAES **CPF:** 029.670.681-79 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, com carga horária de 24 (Vinte e Quatro) horas semanais HABILITADO **LOTAÇÃO:** 7.750 - SAUDE DA MULHER- CONTRATOS - BLATB **DOTAÇÃO:** 7189 - REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 22 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2024. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 27/11/2023.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2023.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2023

Processo Administrativo nº 2023.018263. Processo Licitatório: nº 2022.011104. Pregão Eletrônico: nº 008/2021. Partes: Município de Gurupi, com interveniência do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;** CNPJ nº 21.971.041/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER. Assinatura: 03/10/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 28.270,00 (Vinte e oito mil duzentos e setenta reais).

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/202

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

Câmara Municipal de Gurupi

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023

A Câmara Municipal de Gurupi/TO, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará no dia **08 (OITO) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09h (Horário Local)**, na sala do plenário, na Avenida Goiás n. 2.880, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi/TO; a seguinte LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.10059 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE 19 VEÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme condições e especificações constantes no instrumento convocatório. O inteiro teor do Edital e de seus anexos disponíveis para download no site da Câmara Municipal: www.gurupi.to.leg.br. Gurupi/TO, 27/11/2023. Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023 - SRP

A Câmara Municipal de Gurupi/TO, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, torna público que realizará no dia **12 (DOZE) DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 09h (Horário Local)**, na sala do plenário, na Avenida Goiás n. 2.880, Centro, CEP: 77.410-010, Gurupi/TO; a seguinte LICITAÇÃO: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.10058 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2023. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI PARA TODOS OS ITENS, EXCETO PARA OS ITENS 03, 06 E 07 OS QUAIS SERÁ ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA**, visando o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO COM REPOSIÇÃO DE GÁS DOS 61 APARELHOS**, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no instrumento convocatório. O inteiro teor do Edital e de seus anexos estarão disponíveis para download no site da Câmara Municipal: www.gurupi.to.leg.br. Gurupi/TO, 27/11/2023. Ver. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola, Presidente da Câmara Municipal de Gurupi/TO